

matrícula

155.891

ficha

01

São Paulo, 27 de Setembro de 2007

IMÓVEL:- A CASA 01 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL “D’ATTILIO-DE PASCOAL” com acesso pela Rua Henrique de Souza Queiroz, n.º.356. na Vila Bei, no 3º Subdistrito – Penha de França, com a área construída privativa de 61,78m², área privativa descoberta de 0,6775m², área comum de 44,2965m², área total de 106,754m², fração ideal de 16,864% no terreno e nas áreas comuns, encerrando a área exclusiva de terreno de 31,5675m².

CONTRIBUINTE:- 061.001.0058-4 (área maior).

PROPRIETÁRIO:- RODRIGO TCHALIAN D’ATTILIO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estagiário, portador da cédula de identidade RG. n.º. 44.984.596-5-SP e CPF/MF sob n.º.312.831.838-70, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Francisco Coimbra, n.º.303, Penha de França.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/M.130.663, feito em 29/08/2006 (Especificação R.4/M.130.663), neste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

cab _____

Av.1/155.891 - São Paulo, 27 de setembro de 2007.

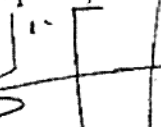
Por Requerimento e Instrumento Particular datados de 05 de setembro de 2007, o proprietário autorizou a abertura da presente matrícula. - O Escrevente Habilitado, _____ (Carlos Alberto Bento). - O

Escrevente Substituto,

cab _____

- continua no verso -

R.2/155.891 - São Paulo, 22 de janeiro de 2008.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 28/12/2007, o proprietário **RODRIGO TCHALIAN D'ATTILIO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. n.º 44.984.596-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. n.º 312.831.838-70, residente e domiciliado na Rua Francisco Coimbra, n.º 303, nesta Capital, vendeu a **BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS**, militar, RG. n.º 17.251.460-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. n.º 061.918.178-86, e sua esposa **SUELI GONÇALVES SERRANO DE OLIVEIRA**, professora, RG. n.º 20.593.162-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. n.º 111.856.748-02, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alora, n.º 180, apto 84-D, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor R\$.140.000,00 - **Forma de Pagamento:**- R\$.85.000,00 com recursos próprios, e R\$.55.000,00 mediante financiamento. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Pe

R.3/155.891 - São Paulo, 22 de janeiro de 2008.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS** e sua esposa **SUELI GONÇALVES SERRANO DE OLIVEIRA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF inscrita no CNPJ/MF. n.º 00.360.305/0001-04, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$.55.000,00**, (com origem nos recursos do **SBPE**), que será paga da seguinte forma: por meio de **240** prestações mensais e

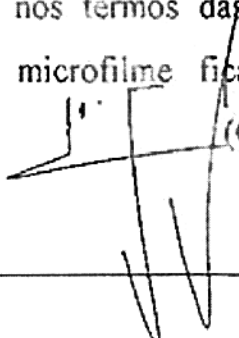
- continua na ficha 02 -

matricula
155.891

folha
02


São Paulo, 22 de janeiro

de 2008

sucessivas, no valor de **RS.800,06**, vencendo-se a primeira delas em **10/01/2008**, e as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes. o valor das prestações será calculado pelo **Sistema de Amortização:- SAC**, com a taxa de juros nominal de **10,4815% ao ano**, e efetiva de **11,0000% ao ano**, nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Escrevente Habilitado, -  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Pe. 

Av.04/155.891 - São Paulo, 17 de agosto de 2012.

Por Instrumento Particular datado de 31 de julho de 2012, é feita esta averbação para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 4, Lotes 3 e 4, na Cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997, e tendo recebido de seus devedores **BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS**, e sua mulher **SUELI GONÇALVES SERRANO DE OLIVEIRA**, a importância devida, autoriza de acordo com o estabelecido pelo Artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária registrada sob o nº.03 desta matrícula. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Aln 

Av.05/155.891 - São Paulo, 18 de outubro de 2012.

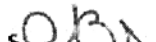
Por Requerimento datado de 17 de setembro de 2012, a proprietária **SUELI GONÇALVES SERRANO DE OLIVEIRA**, RG nº 20.593.162-5-SSP/SP,

matricula

155.891

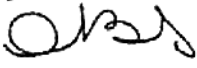
ficha

02 verso

inscrita no CPF/MF nº 111.856.748-02, autorizou esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo Contribuinte nº 061.001.0142-4, como prova a Certidão nº 046.521/12-7, expedida aos 04/10/2012, pela PMSP. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Bst. _____ 

R.06/155.891 – São Paulo, 01 de fevereiro de 2013.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 28 de dezembro de 2012, os proprietários **BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, militar, RG nº 17.251.460-5-SSP/SP, e do CPF/MF nº 061.918.178-86, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua esposa **SUELI GONÇALVES SERRANO DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, RG nº 20.593.162-5-SSP/SP, e do CPF/MF nº 111.856.748-02, residentes e domiciliados na Rua Henrique de Souza Queiros, nº 356, casa 1, Penha de França, nesta Capital, venderam a **ANDREA MARQUES PULCINELLI**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 22.787.600-3-SSP/SP, e do CPF/MF nº 142.232.398-64, residente e domiciliada na Rua Amador Bueno de Veiga, nº 4.389, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de RS.290.000,00. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Nei. _____ 

- continua na ficha 03 -

matricula

155.891


ficha

03

São Paulo,

01 de fevereiro de 2013.

R.07/155.891 - São Paulo, 01 de fevereiro de 2013.

Pelo mesmo Instrumento Particular, a proprietária **ANDREA MARQUES PULCINELLI**, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **RS. 201.000,00**, que será paga da seguinte forma: por meio de **420** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **28/01/2013**, e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto

Nei. 

Av.08/155.891 em 28 de novembro de 2016 - Prenotação nº 493.403 de 20/09/2016.

Por Instrumento Particular datado de 16 de novembro de 2016, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek nº. 2.041 e 2.235, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, após a regular notificação feita ao fiduciante sua devedora **ANDREA MARQUES PULCINELLI**, solteira, CPF/MF nº. 142.232.398-64, já qualificada, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de **RS. 206.940,16**. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).


- continua no verso -

matrícula

155.891

ficha

03

verso

Av.09/155.891 - em 23 de janeiro de 2017 - Prenotação nº 498.481 de 10/01/2017.

Por Instrumento Particular datado de 05 de janeiro de 2017, é feita esta averbação para constar que, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos item 1º e 5º do Artigo 27 da Lei 9514/97 (primeiro e segundo leilões), o credor fiduciário:- **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº.s 2041 e 2235, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, deu quitação a devedora fiduciante, **ANDREA MARQUES PULCINELLI**, RG nº 22.787.600-3-SSP/SP, e do CPF/MF nº 142.232.398-64 nos termos do parágrafo 6º do citado artigo, conforme autos de leilões negativos expedidos pela leiloeira oficial Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, matriculada sob o nº. 836 na JUCESP, datados de 27/12/2016 e 04/01/2017, e termo de quitação fornecido pela credora fiduciária a devedora fiduciante, datado de 05/01/2017, fica extinta a dívida constante do R.07 desta matrícula. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Jaq. _____